



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 621/2012
De 22 de Novembro de 2012.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário João Germano de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador **José Luciano Araujo**.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação de Desenvolvimento Comunitário João Germano de Souza*, com sede na comunidade Corimbas, município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 22 de Novembro de 2012.


Antonio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 22/11/12